

**PROJETO DE LEI Nº 7465/2010 LEGISLATIVO**

**Denomina de “Ademar Antônio Cantarelli” uma praça sem denominação, localizada na Rua João Bosco Penido Burmier com a RSC 287.**

**LEI:**

Art. 1º – Fica denominada de “**Ademar Antônio Cantarelli**”, uma praça localizada na Rua João Bosco com a RSC 287 – Faixa Nova de Camobi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

Ver. Jorge Trindade  
Bancada do PT

---

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 7465/2010 - LEGISLATIVO**

**Denomina de “Ademar Antônio Cantarelli” uma praça sem denominação, localizada na Rua João Bosco Penido Burmier com a RSC 287.**

**JUSTIFICATIVA**

O vereador proponente encaminha este projeto de lei a fim de prestar uma homenagem a família e amigos do Sr. Ademar Antônio Cantarelli, um dos mais antigos moradores da região, filho de Armindo Cantarelli e de Maria Josefina P. Cantarelli, carpinteiro, casado com a sr<sup>a</sup>. Ieda Terezinha da Silva Cantarelli, pai de dois filhos Giovani OVCantarelli e Joelson Cantarelli, faleceu em 14 fevereiro de 2000 aos 58 anos de idade. Merece destaque o trabalho voluntário desenvolvido pelo Sr. Ademar Cantarelli que sempre contribui na limpeza e manutenção desta área verde, cedendo os banheiros e água de sua residência para atletas e moradores que desfrutavam do local que na época era um campo de futebol e logo após, passado a ser uma praça de lazer, foi um trabalho voluntário desenvolvido ao longo de sua vida.

Pelo exposto, salienta-se um pequeno gesto que simboliza uma importante homenagem, pela sua história de vida e dedicação e carinho, desta forma este vereador gostaria de prestar a família e amigos de Ademar Antônio Cantarelli, razão pela qual espero contar com o apoio dos nobres pares desta casa.

Santa Maria, 11 de novembro de 2010.